



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2020 | Edição: 201 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
Anísio Teixeira

## PORTARIA Nº 572, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2020, que institui a Comissão de Análise de Itens (CAI) para aplicação do Método de Angoff modificado, com intuito de estabelecer o padrão de desempenho mínimo esperado (nota de corte) para a avaliação escrita e para a avaliação de habilidades clínicas no exame Revalida 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I, V, VI e VIII do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e na Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

XIII - Josemberg Moura de Andrade." (NR)

Art. 2º Fica destituído da função o professor:

I - Valdiney Veloso Gouveia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES**